CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR E 2º SECRETÁRIO PEDRO CORRÊA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2017

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. Braz de Oliveira Bueno.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Titulo de Cidadão Marabaense para Braz de Oliveira Bueno, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 28 de Novembro de 2017.

_____
Pedro Corrêa Lima
Vereador- PTB
Presidente - CMM

Justificativa

Srs. Vereadores, Srª Vereadoras.

O pecuarista Braz de Oliveira Bueno nasceu em Arapuá – Minas Gerais, em 31 de janeiro de 1921. Casado com Inez Teresinha Leão Bueno tiveram quatro filhos: Fernando Antônio Bueno, Nora Elizabete Bueno, Adriana Eleonor Bueno e Helvécio José Bueno.

Em 1976, Braz Oliveira Bueno veio para marabá onde desenvolveu a atividade pecuária, gerando em mais de 40 anos, centenas de emprego, renda e impostos para o município de Marabá e tornou-se uma referência entre os pecuaristas da região.

Homem dedicado à família e ao trabalho, o mineiro Braz Bueno sempre contribuiu com as causas sociais do município de marabá, por meio de apoio a instituições públicas sem fins lucrativos e clubes de serviços.

O pecuarista Braz Oliveira Bueno sempre demonstrou seu comprometimento com a cidadania e seu amor por Marabá, município que escolheu para morar, construir sua família e trabalhar.

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, a presente proposta, certo da acolhida.

Marabá, 28 de Novembro de 2017.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador- PTB
Presidente – CMM